

AUTÓGRAFO N°. 017/2016.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA,
Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou
o Projeto de Lei n°. 017/2016, abaixo
transcrito:

Dispõe sobre: *"Denominação de via pública situada neste município no condomínio residencial Alto da Boa Vista II, na forma que especifica e dá outras providências".*

Art. 1º - A Rua "12" situada no Residencial Alto da Boa Vista II, neste município, passa a ser **PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ DIGIOVANI**", tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

"Pres. Gilberto Malacrida", em 12 de Setembro de 2016.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente